



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 26 DE JUNHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 813

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 813

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2024.060E0700001.10.0020

CONTRATO N° 073/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Orcy Irene Lucas Pereira

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Alonso da Silva Milioli, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PRAZO: início em 03 de junho de 2024 e término em 02 de dezembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de junho de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0065

CONTRATO N° 074/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Casa Nova Psiquiatria Ltda

OBJETO: Contratação de Clínica Especializada em caráter Emergencial de internação do paciente S. O. B. J., visando atender às necessidades do Abrigo Municipal “Arnalda Cristina de Aguiar” desta Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil quatrocentos reais).

PRAZO: 04 de junho de 2024 e término em 04 de dezembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de junho de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E07.00001.09.0051

CONTRATO N° 075/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Associação da Feira Livre da Agricultura Familiar de Rio Novo do Sul ES

OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a alimentação escolar

VALOR: R\$ 2.812,20 (dois mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de junho de 2024.

CONTRATO N° 076/2024 - CANCELADO

ID CIDADES: 2024.060E07.00001.09.0051
CONTRATO Nº 077/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: HD Distribuidora e Hortifruti Ltda
OBJETO: Contratação emergencial para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a alimentação escolar
VALOR: R\$ 43.777,20 (quarenta e três mil setecentos setenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO: 03 (três) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de junho de 2024.

CONTRATO Nº 078/2024 - CANCELADO

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0054
CONTRATO Nº 079/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: FCI Uniformes Comércio e Confecções Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas, para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR: R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de junho de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0500001.09.0017
CONTRATO Nº 080/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul
OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando o custeio do Micro Polo Litoral Sul.
VALOR: R\$73.470,60 (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).
PRAZO: com vigência até 31 de dezembro de 2024
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de junho de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0073
CONTRATO Nº 081/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: E.R Comércio e Prestação de Serviço Ltda
OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa de Transporte Escolar para atendimento da Decisão Judicial do Processo nº 5000323-29.2023.8.08.0061, da Ação Civil Pública (65), para atender Kauan Betini Arpini com o transporte escolar
VALOR: R\$ 35.466,08 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0073
CONTRATO Nº 082/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: E.R Comércio e Prestação de Serviço Ltda
OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa de Transporte Escolar para atendimento a aluna Giovana Bonadiman Patori, residente na localidade Palmeira, Zona Rural
VALOR: R\$ 47.913,60 (quarenta e sete mil novecentos e treze reais e sessenta centavos)
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0071
CONTRATO Nº 083/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Conectel Telecomunicações Ltda
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)
VALOR: R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de junho de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E07.00001.09.0066
CONTRATO Nº 084/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços recarga e remanufatura de cartuchos e tonners para impressoras bem como manutenção preventiva e corretiva, com execução parcelada, a fim de atender as demandas dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 53.388,00 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais).
PRAZO: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de junho de 2024.

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Danuza Amaral Rohr Louzada

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 038/2023, no importe de 3,9256%, com base no IPCA/IBGE

VALOR: R\$ 1.226,64 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Nair Regina de Oliveira Pessine

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 0032/2021, no importe de 3,9256%, com base no IPCA

VALOR: R\$ 537,72 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de junho de 2024.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Aguiar Construções E Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 026/2024, referente serviços de Pintura Interna e Externa, com fornecimento de materiais, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

VALOR: R\$ 24.719,61 (vinte e quatro mil setecentos e dezanove reais e sessenta e um centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Estufas e Galpões Fardin Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 015/2024, referente Execução da Obra de Construção de Galpões no Parque de Exposição de Rio Novo do Sul/ES.

VALOR: R\$ 26.756,32 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de junho de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Dulcino Moreira Hemerly

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato nº 043/2021 no importe de 3,9256 %, com base no IPCA

VALOR: R\$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 021/2024.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução da obra

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato passa a ser o dia 26 de agosto de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Fabricio Bayerl Oliveira Peçanha

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 163/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 15 de junho de 2024 e término em 14 de dezembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: M S Construtora Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 103/2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO: O termo final de vigência do Contrato passa a ser o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 001/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes)

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao Convênio n° 001/2023 para o pagamento do Piso Nacional de Enfermagem 2024 - janeiro a junho, de acordo com a Lei Municipal n° 992, de 15 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 88.332,02 (oitenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Cristiane Nogueira de Matos

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no contrato n° 062/2021 pelo período de 04 (quatro) meses, e reajuste no importe de 3,925950 %, com base no IPCA (IBGE) cujo objeto é locação de imóvel residencial para fins administrativos

VALOR: R\$ 5.581,40 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

PRAZO: início em 22 de junho de 2024 e término em 21 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de junho de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 001/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes)

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio n.º 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto integrar o CONVENIENTE ao Sistema Único de Saúde - SUS

VALOR: R\$ 3.970.084,86 (três milhões novecentos e setenta mil oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: O termo final do Convênio n.º 001/2023 passa a ser a data de 30 de junho de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Dalva Pereira Salvador

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n° 001/2024, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de julho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Penha Rosane Marin Menegardo

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n° 002/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de julho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Erika de Oliveira de Souza Coelho

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n° 003/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de julho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de junho de 2024.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

PROCESSO N° 003264/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, com sede à Rua Fernando de Abreu, n° 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n° 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n° 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa M S CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 21.525.196/0001-08, com sede à Rua Benedito Correia Penha, n. 291, Aribiri, Vila Velha, ES, CEP 29.120-311, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), ANDREINA DA COSTA MACHADO MALACARNE, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o n. 019.791.807-76, portador do RG n.

1230721-ES, residente e domiciliado à Avenida Saturnino Rangel Mauro, n. 1722, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29.102-036, doravante denominada CONTRATADA.

Nesta data, a parte contratante acima especificada, ajustou a paralisação da execução de serviços relativo ao Contrato nº 103/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a Paralisação/suspensão referente ao Contrato nº 103/2022 - Tomada de Preços nº 000002/2022, cujo objeto é realização de Obra de Serviço de Drenagem, Contenção e Estabilização Rochosa no Bairro Santo Antônio, Município de Rio Novo do Sul (ES), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução fica suspenso pelo período indicado na cláusula anterior ou até que seja dada a ordem de reinício das atividades, condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para a retomada da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 12 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

M S CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 21.525.196/0001-08
Contratada

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa E.R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.896.968/0001-74, através do Contrato nº 081/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 002889/2024 a dar início prestação de serviços Transporte Escolar para atendimento da Decisão Judicial do Processo nº 5000323-29.2023.8.08.0061, da Ação Civil Pública (65), para atender Kauan Betini Arpini com o transporte escolar até a porta de sua casa, que tem execução prevista de 05 (cinco) dias por semana, residente na localidade de zona Rural, matriculado na EEEFM Virgínia Nova.

Rio Novo do Sul-ES, 12 de junho 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa E.R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.896.968/0001-74, através do Contrato nº 082/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 002844/2024 a dar início prestação de serviços Transporte Escolar para atendimento a aluna Giovana Bonadiman Patori, residente na localidade Palmeira, Zona Rural, sendo sua execução prevista de 05 (cinco) dias por semana conforme calendário escolar, matriculado na EEEFM Virgínia Nova.

Rio Novo do Sul-ES, 12 de junho 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa CONECTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.296.233/0001-68, através do Contrato nº 083/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 002684/2024 a dar início prestação de serviços de Telefônico Fixo Comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução completa em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, para até 70 ramais. Prestar Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme quantitativo e as especificações técnicas, descritas abaixo, bem como, estabelecer linha telefônica 0800, com ligações tarifadas fixo/móvel para todo território nacional.

Rio Novo do Sul-ES, 18 de junho 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.061/0001-83, através do Contrato nº 084/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 001637/2024 a dar início prestação de serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e tonners para impressoras bem como manutenção preventiva e corretiva, com execução parcelada, a fim de atender as demandas dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 24 de junho 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, CNPJ/ CPF: 27.165.711/0001-72
 torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do processo nº 8000/2024

a Licença Municipal de Regularização nº 06/2024, para a atividade:

- ✓ 20.14 - unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos ou equiparados, segregados da fonte, respeitando o ente responsável pelo licenciamento da central de tratamento de resíduos quando associado a uma, localizado na Estrada Pau D’álho, Zona Rural, Fazenda Santa Terezinha, Rio Novo do Sul – ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 7.692.635,678 N / 299.256,222 E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

<p>JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal *****</p>	<p>MARCIEL MALINI COSTA Vice-Prefeito *****</p>
---	--

Secretários Municipais

<p>OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração</p> <p>ANA PAULA ALVES MOREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente</p> <p>ALCIDEMAR MARIANO SILVA Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura</p> <p>RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</p>	<p>ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento</p> <p>DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação</p> <p>CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde</p>
---	---

www.rionovodosul.es.gov.br
 Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
 THAIS EMILIA ROHR LOBO